

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO N° 93/2021

Ao
Sr. Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de estradas vicinais.

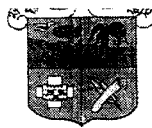
Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2021, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.337.632,24 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - POD. EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05- SEC. MUN. DE INFRAESTRUT., URB., PAISAG., TRANSP. E TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE	26 782 0042 2143 0000- MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO	0.1.00/001.001- RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA	161

- Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 Valor não reforçado

X






MUNICÍPIO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.640.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 25 de maio de 2021.



Carla Helena Abreu Mariano
Contadora Geral
CRC 14.25/O